



**ATA DE REUNIÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

Local: Porto Velho /RO

Data: 01 de março de 2021, às 09h30min

Pauta/Assuntos: Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos impactos do COVID-19 no âmbito do Estado de Rondônia

Participantes: Inscritos na reunião: SOMAR, Sr^a Ana Flora, Sr^o Igor Rego (PROCON), Sr^o Caio, Sr^o Costa (PMRO), Assessoria da Casa Civil, Beatriz Basílio (SEPOG), Coronel BM Gregório, Cintia Xavier, Gabinete da Governadoria, Hélio Gomes, Paulo Ricardo, Secretário Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves, Secretário de Estado da Saúde Fernando Rodrigues Máximo, Secretário Adjunto de Estado da Saúde Nélio Santos, Coordenadora Técnica da Secretaria de Estado da Saúde Juliane Campos, Diretora Executiva da Secretaria de Estado da Saúde Amanda Diniz.

A reunião foi iniciada pelo senhor Caio que apresentou gráficos ilustrando a realidade hodierna, bem como a previsão sobre o impacto ao Estado devido a Covid-19. Em sua fala, sugeriu a importância da conscientização da população quanto a real situação no Estado devido a Pandemia por Covid-19, no que se refere à falta de leitos, demonstrando a importância do isolamento na prevenção ao Covid-19. Ainda foi referenciado pelo mesmo a ideia de isolamento restritivo nos fins de semana. Também expressa a importância da SECOM neste processo informativo a população, salientando que as propagandas são de suma importância para o entendimento da situação real sobre a Covid-19. Outro fator é a importância da efetiva execução da penalidade nas situações de descumprimento do Decreto. Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, Nélio de Souza Santos, manifesta que a SESAU é a favor do fechamento total (restritivo) por 14 dias. Secretário de Estado da Saúde, Fernando Rodrigues Máximo, informa que não participou das últimas reuniões e que as sugestões da SESAU nunca são consideradas. Salienta que de mesma forma, vislumbra que as informações passadas pelo Caio não tem sido consideradas. Referencia que a SECOM tem proibido as publicidades da SESAU, a qual tem sido coibida em suas ações. Informa que a SESAU está proibida pela SECOM de qualquer publicidade que demonstre o caos vivenciado. Caio referencia que a população precisa ser preparada para um isolamento, para que não ocorra como em Manaus, onde a população não preparada para um período de isolamento restritivo deflagrou inúmeras manifestações contra a adoção das medidas restritivas decretadas. Secretário de Estado da Saúde informa que as coletivas de imprensa foram suspensas. Coronel Costa explana sobre os Decretos. A reunião segue onde se discute sobre a abertura das escolas, também é referenciado sobre a necessidade da fiscalização. Caio referencia que não possui o estudo dos dados inerentes às escolas. Igor (PROCON) fala sobre a limitação de pessoas em estabelecimentos comerciais. Demonstra a exemplo o shopping que tem capacidade física para

um percentual elevado de pessoas mesmo no ato de restrição de percentual de pessoas. Traz a informação sobre a quantidade de pessoas para adentrar Super Mercados, que deveria ser limitada a um integrante por família. Coronel Costa abre a discussão para que fará o monitoramento de controle de pessoas dentro dos estabelecimentos. Caio informa que quando trata de percentual não referencia capacidade de pessoas e sim de emissão de notas fiscais de cada estabelecimento. Traz a reflexão sobre restringir a entrada em estabelecimentos de um membro por família, considerando as famílias compostas por uma mãe e o filho menor de idade à exemplo. Traz para discussão a possibilidade de serem fornecidas senhas para entrada nos estabelecimentos comerciais. Igor (PROCON) vislumbra que as pessoas vão aglomerar em filas na entrada dos estabelecimentos. Caio informa que isso já fora estudado, é que o cidadão até pode esperar uma vez na fila, porém na próxima ele irá procurar ir aos estabelecimentos em horário de menor fluxo. Rosangela (SECOM) relata as dificuldades referentes à suspensão do contrato suspenso, solícita disponibilização de materiais por parte da AGEVISA. Referencia que não existe proibição quanto às publicações, mas necessidade de alinhamento das falas. Informa que será iniciada uma nova campanha referente ao Covid. Rute (Gabinete do Governador) se a restrição de fim de semana vai ser a solução ou se 14 dias de restrição será válido. Quais os estudos e possibilidades ao respeito. Questiona se as respostas a Notificação do Ministério Público foram buscadas em toda a sua abrangência, se de fato temos todos os dados solicitados na mesma. Questiona se possuímos dados efetivos para subsidiar o Decreto. Caio traz a reflexão que uma fila de (70) setenta pessoas não é um quadro ruim, pois poderia ser uma fila de 700 (setecentas) se o Governo não tivesse uma ação assertiva e bem subsidiada. Demonstra como a população do Estado responde aos momentos de publicidades positiva e das publicidades que demonstram as dificuldades vivenciadas no cenário de pandemia. Rute questiona se conscientização da população teria melhor resultado através de um decreto restritivo. Caio informa que a conscientização é a ação mais importante, porém não desconsidera a ação de um decreto mais restritivo; porém roborar que a população deve ser preparada para tal. Secretário Júnior Gonçalves informa que o Comitê existe para uma decisão conjunta, não existindo uma verdade absoluta. Que todos tem buscado corrigir os processos falho e destaca a importância disso. Propõe medidas mais enérgico para as Prefeituras dos municípios Porto Velho e Cacoal. Manifesta que nenhum Decreto sem a eficiência da fiscalização surtirá efeitos. Traz a proposta de colocar mais remédios jurídicos nessas situações, trazendo a realidade sobre as medidas punitivas que estão ficando perdidas no meio do caminho. Propõe além do Decreto, que sejam buscadas mais ações que possibilitem a ampliação de leitos para atendimento dos pacientes, informando que esta no aguardo da proposta da SESAU quanto ao aumento da gratificação para os profissionais que atuam especificamente no atendimento direto aos pacientes acometidos pela covid-19. Coronel Costa e o Secretário de Segurança do Estado pedem apoio na composição das equipes de fiscalização dos servidores cedidos para outras Secretarias. Procurador Geral do Estado demonstra as ações da procuradoria frente a Pandemia vivenciada. Secretário Luiz Fernando (SEFIN) reforça que o Comitê não é um grupo deliberativo, mas sim opinativo. Pontua sobre a necessidade de estratégias assertivas para tomada de decisão Governamental. Pontua sobre o prazo para primeira multa, referenciando que faz-se necessário metas e cronograma. Neste momento abre o espaço para votação.

- 1 - Restrição de Fim de Semana: de 06 (seis) votos válidos, foram 05 (cinco) votos favoráveis;
- 2 - Restrição de 14 dias: De 06 (seis) votos válidos, apenas 01 (um) voto favorável;
- 3 - Decreto voltar as tratativas dispostas no Decreto nº 25.470 de 21 de outubro de 2020: Todos os votos favoráveis;

4 - Impossibilidade de Cultos Religiosos presenciais na fase 1: Todos os votos favoráveis;

5 - Possibilidade de Coletivas três vezes na semana: Todos os votos favoráveis.

Finalizada a votação, encerra-se a reunião.

Ata elaborada por Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento (Assessora/GAB/SESAU/RO) para registro do ato.